



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0883/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0581/GR/UFFS/2015, de 20 de maio de 2015, que Designa os membros da comunidade acadêmica da UFFS e representantes da sociedade civil para comprem a Comissão de Implantação do Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 0582/GR/UFFS/2015, de 20 de maio de 2015, que Designa os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Infraestrutura do Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 0583/GR/UFFS/2015, de 20 de maio de 2015, que Designa os membros do Grupo e Trabalho (GT) responsável pelos Convênios realizados pelo Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

